



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2018

DE: Milto Conceição da Costa - Secretária de Meio Ambiente

PARA: Inácio Jose Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1000	UN	14,99	14.990,00
2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1000	UN	14,99	14.990,00
TOTAL					29.980,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 31/03/2019

Cordialmente,


MILTO CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário de Meio Ambiente

001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de fevereiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 07/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
780	06.120.26.782.2601-2029	3.3.90.3000000

Cordialmente,



FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MINUTA DE CONVITE Nº/2018

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018, de 03/01/2018, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../..... às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo	1000	UN	14,99	14.990,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente				
2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1000	UN	14,99	14.990,00
TOTAL					29.980,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2610	1313618541080120552610	33903000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

4.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2018

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2018

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

assinada pelo representante legal da licitante;

j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.

b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Meio Ambiente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2018
CONVITE N°/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio			

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Ambiente			
02	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Meio Ambiente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2610

13.136.18.541.0801-2055

3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2019.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

“EXCLUSIVO ME-EPP”

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018, de 03/01/2018, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 002/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **26/02/2018 às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 26/02/2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 26/02/2018. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo	1000	UN	14,99	14.990,00

João 1

015



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)				
2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	1000	UN	14,99	14.990,00
TOTAL					29.980,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.3000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

4.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Janeiro 2

016



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 002/2018

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 002/2018

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital,

João 3

017



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

assinada pelo representante legal da licitante;

j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.

b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR**

João 4

018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Meio Ambiente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

João 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 14 de fevereiro de 2018


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n°

_____ e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João
7

021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Jairo

8

022



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

*Isa*₉

023



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João

NOME:
RG/CPF
CARGO

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

proposta de preço dos proponentes habilitados.
curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de
habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o
renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase
decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação,
1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da
forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de
CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
empresa _____, na
da O representante legal

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO _____
MUNICÍPIO: _____ EST. _____
FONE: _____

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE Nº 002/2018



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 002/2018**

EMPRESA:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. de de

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2018 CONVITE N°/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente			

Inácio 13

027



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

02	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Meio Ambiente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.3000000

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

Jairo 15

029



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Travis 16

030



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

João



carta mombach <carta.pref@gmail.com>

CONVITE 002/2018

1 mensagem

carta mombach <carta.pref@gmail.com>
Para: decorsul@decorsul.ind.br

15 de fevereiro de 2018 08:50

Carta Fatima Mombach Sium
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

 EDITAL.docx
940K

032



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ Nº 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICÍPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 /CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
COC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267 - M
FONE/FAX. (041) 292-3213

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 20 de fevereiro de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ Nº 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICIPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente à contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 / CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
CGC 78588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267-M
FONE/FAX: (041) 292-8213

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 02/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

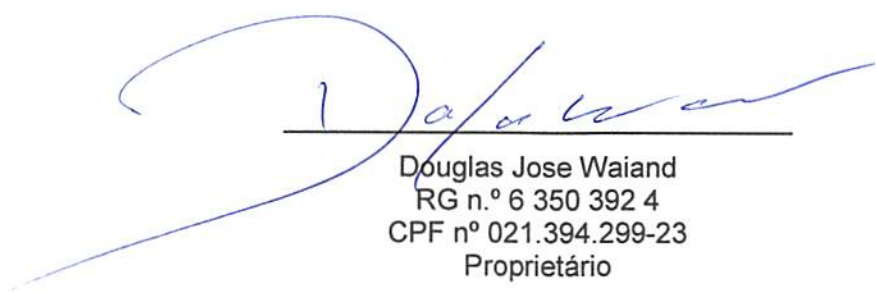
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 002/2018**

EMPRESA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

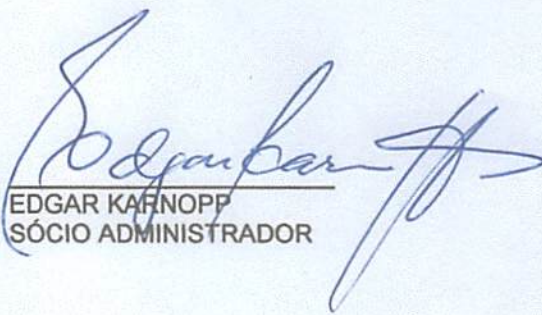
ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

CIDADE: Marechal Cândido Rondon

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 002/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018



EDGAR KAFNOPF
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

**Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR**

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o número 22.360.896/0001-52 participará da licitação em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 21 de fevereiro de 2018.

Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICIPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

Credenciamos o Sr. AUGUSTO KARNOPP, portador da cédula de identidade sob nº 8.956.437-9 e CPF sob nº 078.393.689-30, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.




EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR


AUGUSTO KARNOPP
REPRESENTANTE LEGAL



**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



TABELONATO NARDELLO
 Bel. Farida Nardello - Tabella
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax: (45) 3254-2418
 Email: candonardello@ndelloc.com.br

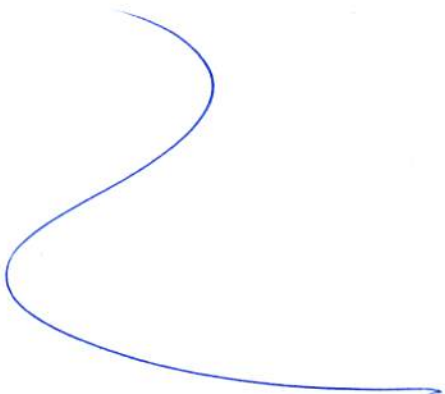
SELO DIGITAL: FcHW, CcIdn, XAHIE - ydMtn, juCTV
 Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [qundu40]-EDGAR KARNOFF
 [qundu40]-AUGUSTO KARNOFF

Marechal Cândido Rondon, 22 de Fevereiro de 2018.
 Em Teste da Verdade

Farida Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTI
 MARECHAL CANDIDO RONDON

041



CPF
 Secretaria da Fazenda
 Ministério da Fazenda

Nome: AUGUSTO KARNOPP
 Número de Inscrição: 078.393.689-30
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Nascimento: 07/09/1996

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fê
 que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon PR 19 JAN. 2018

FARIDA NARDELLO - Tabelião
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabelião Substituto
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Escrivães
 CAROLINE KROHN } Juizes

SELO
 FUNARPEN
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNB27958



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.956.437-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Augusto Karnopp

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2011

Nome: AUGUSTO KARNOPP
 FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
 CLARICE WEITZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CDO RONDON/PR, DA SEDE
 C.NASC=16920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30
 CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRET...
 LEI Nº 7.116 DE 29/04/73

SELO
 FUNARPEN
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNB27957

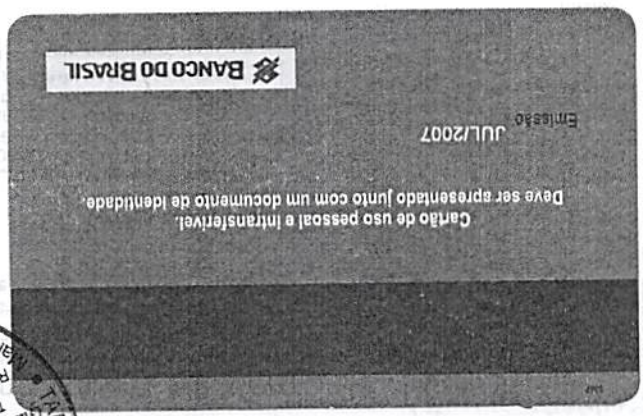
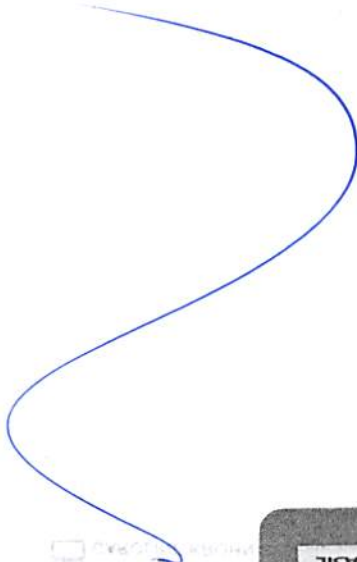
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fê
 que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon PR 19 JAN. 2018

FARIDA NARDELLO - Tabelião
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabelião Substituto
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Escrivães
 CAROLINE KROHN } Juizes





AUTENTICAÇÃO NO VERSO



13.450.514-0

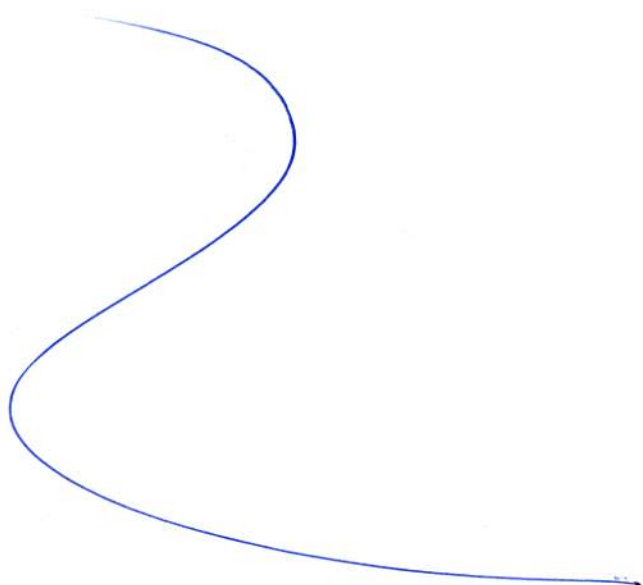


13.450.514-0

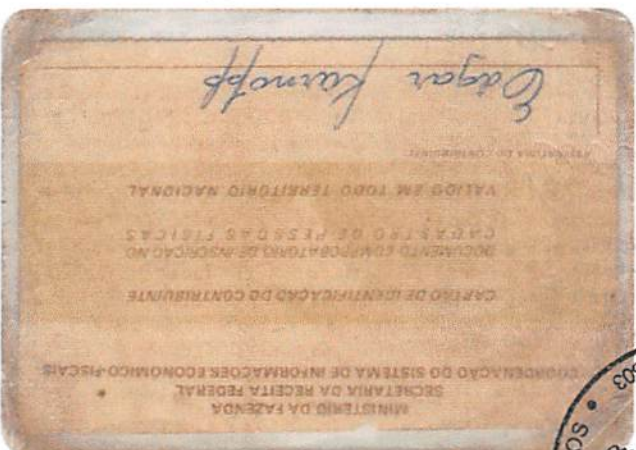


3011101112

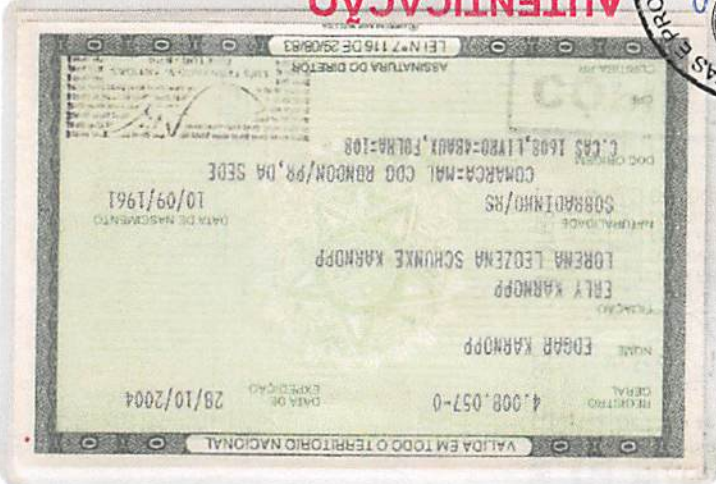

70

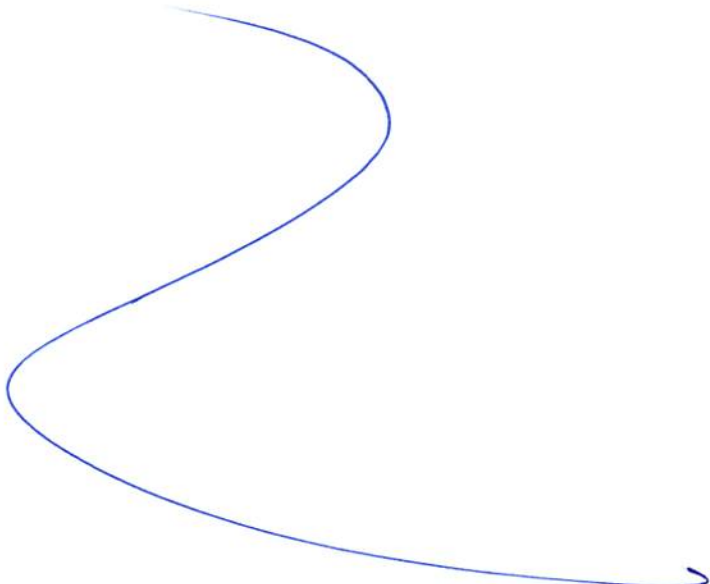


AGENCIAS UNIDAS



AUTENTICAÇÃO NO VERSO





CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO NARDELLO
 MARCEVAL CANDIDO RONDON - PR-2014
 R. 7 de Setembro, 1303, Fone (41) 3254-2418

FARIDA NARDELLO - Tabela
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
 AMELIA HACKBARTH
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN

Escriturados }
 Juramentados }

M.C. Rondon 17 JAN. 2018 PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO NARDELLO
 MARCEVAL CANDIDO RONDON - PR-2014
 R. 7 de Setembro, 1303, Fone (41) 3254-2418

FARIDA NARDELLO - Tabela
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
 AMELIA HACKBARTH
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN

Escriturados }
 Juramentados }

M.C. Rondon 17 JAN. 2018 PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e AUGUSTO KARNOPP, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pör objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.



RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIDA
ARDELLO


 EDGAR KARNOPP


 AUGUSTO KARNOPP

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 07/12/2016
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



TABELONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 E-mail: cartofonari@tabelonardello.com.br

SELO DIGITAL: dbyx8.QEdn.u2Htb-6hm.Gp2mV
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [LAD6qwk0]-EDGAR KARNOPP
 [LAD7c1z0]-AUGUSTO KARNOPP

Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016.
 Em Teste
Moucello

GIANN FRANCO NARDELLO NOTTA
 SECRETARIADO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 1 de 5

Kelly

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, e a última alteração registrada sob nº 20155783947, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de contrato e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sede da EIRELI que estava na Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, Francisco Beltrão – PR, passa a ser na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tinha por objeto: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos., que passa a ter por objeto mercantil o ramo de: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

049

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 2 de 5

esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Kelly

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa, **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve consolidar o Ato Constitutivo e demais alterações, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 3 de 5

instituído pela Lei n.º 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob a denominação de **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciou suas atividades em 14/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada por sua titular, **KELLY ROBERTA TRAPP**, a quem caberá dentre outras atribuições, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

051

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 4 de 5

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditada a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ainda, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleita a comarca e foro da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2.016.



KELLY ROBERTA TRAPP
Empresária / Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
 SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
 TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
 FLARES CARDOSO (TABELIA SUBSTITUTO)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO stbc6.gkYH.3Z1bd CTRL: 0fT1p.siES

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

077996 KELLY ROBERTA TRAPP

Em Teste

da verdade

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2016

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
 PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600991198. NIRE: 41600395646.
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

054



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ N° 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE: (41) 3292-1032

MUNICIPIO: CAMPO LARGO EST.: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) JULIANA MOCELIN, portador(a) da cédula de identidade sob n° 9061612-9 e CPF sob n° 066.375.859-98, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

TABELIONATO DE NOTAS

D E C O R S U L
João Carlos Mocelin
CG: 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267 - M
FONE/FAX. (041) 292-3213

NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG: 1699865-6 / CPF: 322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-1414

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JOAO CARLOS MOCELIN.....

Campo Largo, 16 de Fevereiro de 2018
Em test° da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: 4YZYC . Q9U'LJ . Hkjhj - MnGCV . eP59Y
Contate em <http://unarpn.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
Felicitucaski
Tabelação
Fone: (41) 3140-1414
Campo Largo - PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JOÃO CARLOS MOCELIN	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Comunhão universal	
FILHO DE (pai)		AFONSO MOCELIN	
IDADE		16-07-1959	
IDENTIDADE número		1.699.865	
Opção emissor		I. I. PR	
CPF (Número)		322:591.319-72	
EMANIPADO POR (forma de emissão - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (Logradouro - rua, av., etc.)		RUA DOMINGOS CORDEIRO	
NÚMERO		508	
CEP		83601-590	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		CAMPO LARGO	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL		JOÃO CARLOS MOCELIN M. E.	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		AV. Ayrton Senna da Silva	
BARRIO / DISTRITO		JARDIM BUSMAYER	
CEP		83606-390	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		3500	
MUNICÍPIO		CAMPO LARGO	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física)		2091-6/00	
ATIVIDADE PRINCIPAL		FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, ADESIVOS PLÁSTICOS, DECALQUES PARA	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS.	
		LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS.	
		FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20-09-1986	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		79.588.554/0001-01	
NIRE anterior			
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL		3 - NÃO	
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAL		3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelocal)		João Carlos Mocelem - ME [Assinatura]	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		11-05-2009	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO			
PÚBLICO-SE E ARQUIVADO			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ JOÃO R. FRACARO MARTINS RG 7349714-0 REATOR DE CAMPO LARGO-PR 19 MAR 2009			
AGENCIA REGIONAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2009 SOB NÚMERO 20091485703 PROTOCOLO: 09/148570-3, DE 15/05/2009 Empresa: 4110295513-5 JOÃO CARLOS MOCELIN ME SECRETARIÁRIO GERAL LUIZ CARLOS SALVAREZ			
A presente fotocópia é expedida neste documento apresentado nesta data, de que dou fé. Campo Largo, 16 de Fevereiro de 2009. FELIX LUCASKI, Tabelião Josiane Sarmacki de Almeida, Escrevente Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente			



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL
3 - NÃO



2091-6/00

2349-4/99

4713-0/02

30.000,00

TRINTA MIL REAIS

20-09-1986

79.588.554/0001-01

11-05-2009

JOÃO CARLOS MOCELIN M. E.

AV. Ayrton Senna da Silva

JARDIM BUSMAYER

83606-390

3500

CAMPO LARGO

PR

BRASIL

30.000,00

TRINTA MIL REAIS

20-09-1986

79.588.554/0001-01

11-05-2009

JOÃO CARLOS MOCELIN M. E.

AV. Ayrton Senna da Silva

JARDIM BUSMAYER

83606-390

3500

CAMPO LARGO

PR

BRASIL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JOAO CARLOS MOCELIN	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL		Casado (a)	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Comunhão universal	
FILHO DE (qual)		AFONSO MOCELIN	
IDENTIDADE número		1.699.865	
Órgão emissor		I. I. PR	
UF		PR	
CPF (número)		322.591.319-72	
EMANCIPIADO POR (toma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (GRADUADO - rua, av, etc)		RUA DOMINGOS CORDEIRO	
COMPLEMENTO		CENTRO	
CEP		83601-590	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial)		508	
MUNICÍPIO			
CAMPLO LARGO			
NOME EMPRESARIAL			
JOAO CARLOS MOCELIN M. E.			
LOGADOURO (rua, av, etc)			
AV. AIRTON SENA DA SILVA			
COMPLEMENTO		JARDIM BUSMAYER	
CEP		83606-390	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial)		3500	
MUNICÍPIO			
CAMPLO LARGO			
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
TRINTA MIL REAIS			
ECONOMIA			
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS, ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS.			
AVANÇADA PRINCIPAL			
4789-0/99			
4713-0/02			
2349-4/99			
AVANÇADAS SECUNDÁRIAS			
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.			
LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
20-09-1986			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
79.588.554/0001-01			
NIRE ANTERIOR			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) (legível)			
JOAO CARLOS MOCELIN - MG			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA			
22-04-2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
BO PARANA			



AGENCIA REGIONAL DO PARANA
CAMPLO LARGO
CERTEFICO O REGISTRO EM: 28/04/2009
AMC Nº 2009120101
RUBRICA Nº 2009120101
PROTÓCOLO: 09/112010-1 DE 28/04/2009
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
RUA PIAZZA MARTINS
R.G. 7349714-0
LABE Nº 28-ABR-2009
CEP: 83601-590
CAMPLO LARGO PR

16-ABR-2018
Tabela de Notas
Exclusivo de Notas
Autenticado
FNG36032
João Samuel de Oliveira - Escrevente
Mina de Cassia Rodrigues - Escrevente

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOÃO CARLOS MOGELIN

NOME DO TITULAR: **CAMPO LARGO - PR** BRASILEIRO - BR CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO: **CAMPO LARGO - PR**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO - BR**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

FILIAÇÃO: **APONSO MOGELIN e ROSA JANDIRA GUSO MOGELIN**

filho de: **APONSO MOGELIN e ROSA JANDIRA GUSO MOGELIN**

nascido em: **16/07/1959**

profissão: **COMERCIANTE**

CPF: **03259131972**

identidade: **1.699.865**

NUMERO: **1.699.865**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA): **PR**

residente: **RUA Domingos Cordete, 508, 1º andar, Centro, Campo Largo, PR.**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC): **RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)**

CEP: **83.601.590**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS

025

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

00 NÃO PREENCHER

JOÃO CARLOS MOCELIN

NOME DO TITULAR

natural de **CAMPO LARGO** **BRASILEIRO** **PARANÁ**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **AFONSO MOCELIN E ROSA GUSSO MOCELIN**

FILIAÇÃO

nascido em **16/07/59** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 3 2 2 5 9 1 3 1 9 7 2** identidade **1.699865** **I. I.** **PR.**

NUMERO

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente: **Rua Domingos Cordeiro, nº. 510, 1º andar, Centro, Campo Largo**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

Paraná, CEP 83601-590

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOÃO CARLOS MOCELIN

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04 4 1 1 0 2 9 5 5 1 3 5

NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

NIRC DA FILIAL

06 RUA DOMINGOS CORDEIRO nº 510

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 CENTRO

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 8 3 6 0 1 - 5 9 0 - CAMPO LARGO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

SIGLA UF

PR

09 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 2 0 0 9 8 6

DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 7 9 5 8 8 5 5 4 0 0 0 1 0 1

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Decoração em camisetas, Decalcomanias e adesivos plásticos.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13					2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

29/01/93

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

09 FEV 1993

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEPAR
RUA DES. GIOTÁRIO, 150
CEP: 83601-590

11940.6*

LEI: 13.228 de 1996
ESTADO DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO LARGO
RUA DES. GIOTÁRIO, 150
CEP: 83601-590. Telefone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data, de que...

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNG36035

- Felix Casiski - Abadeiro
- Rosiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
- Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento foi
inscrito em nome e foi autenticado
em...

CÓD. 15.048

059

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO
15 SET 1986

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CARLOS MOCELIM

natural de CAMPO LARGO naturalidade (PAÍS) BRASILEIRO 048200 estado civil

filho de AFONSO MOCELIM E ROSA JANDIRA GUSO MOCELIM filiação

nascido em 16/07/59 DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade n.º 1.699.865

expedido pelo I. I. ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA), PR. SIGLA DO ESTADO, CPF n.º 01 3.2.2.5.9.1.3.1.9.7.2 Nº BÁSICO CONTROLE

residente na Rua DOMINGOS CORDEIRO, s/nº, Centro, Campo Largo - Pr. TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE.

DO COMÉRCIO (CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI POSSUI/NÃO POSSUI, 1 QUANTIDADE filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
03 DA SEDE 41102951135 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) 05 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

04 NOME COMERCIAL
06 JOÃO CARLOS MOCELIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) ARTEGRAFIA

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº - APTO. - CASA - ETC))
07 RUA DOMINGOS CORDEIRO 508 FUNDOS CENTRO

08 NOME DO BAIRRO CENTRO 09 CEP 83600

10 NOME DO MUNICÍPIO CAMPO LARGO 11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF PR TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES
13 C/C - tráfico ordem controle 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos) 50000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA - MÊS - ANO) 2009 08 5

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
DECORAÇÃO EM CAMISETAS, DECALQUES, E ADESIVOS PLÁSTICOS, E SERIGRAFIA.
16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
17
18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA 05/09/86
ASSINATURA DO TITULAR JOÃO CARLOS MOCELIM
(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/78 E DNRC N.º 05/79)

Let 13.238/86
TABELA DE N.ºS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. C. Otton Portugal
CEP 83601-320 Telefone: (41) 310-1414
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
16
17
18
16/09/2008
FELIX LUCASKI - Tabelião
JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - Escrevente
LORIANE DE CÁSSIA RODRIGUES - Escrevente



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICÍPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

O representante legal da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0773443-1	19.142.659/0001-00	22/10/2013	20/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	39.000,00	SOCIO	Administrador
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	1.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/12/2016	Número: 20167569422	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 22 de fevereiro de 2018

18/059306-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

062

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

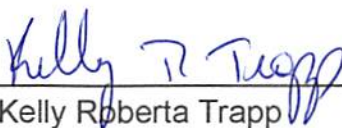
LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

O representante legal da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 20 de fevereiro de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039564-6	CNPJ 22.360.896/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2015	Data de Início de Atividade 14/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PERNAMBUCO, 101, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-300			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE TOLDOS, TENDAS, CORTINAS PAINÉIS, INCLUSIVE ARTEFATOS. SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÕES EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> KELLY ROBERTA TRAPP 065.265.939-09	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 30/09/2015	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164047859	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de fevereiro de 2018

16/076964-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

054



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ Nº 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICÍPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

O representante legal da empresa JOÃO CARLOS MOCELIN

na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 / CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
CGC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267-M
FONE/FAX. (041) 292-3213



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO CARLOS MOCELIN ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0295513-5
CNPJ 79.588.554/0001-01
Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/09/1986
Data de Início de Atividade 20/09/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV AYRTON SENA DA SILVA, 3500, JARDIM BUSMAYER, CAMPO LARGO, PR, 83.606-390

Objeto
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS E SELANTES;
ADESIVOS PLÁSTICOS;
DECALQUES PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS;
LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS;
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Último Arquivamento Data: 18/05/2009
Número: 20091485703
Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
JOAO CARLOS MOCELIN
Identidade: 1699865,II/PR
Estado Civil: Casado
CPF: 322.591.319-72
Regime de Bens: Comunhão Universal

CAMPO LARGO - PR, 16 de fevereiro de 2018



18/133049-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
João R. Fracaro Martins
RG: 7349714-0
RELATOR - CAMPO LARGO


ENC: Premier Brindes - Orçamento nº 1109

Andreia Barros <andreia.barros@planalto.pr.gov.br>
 Para: Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

2 de fevereiro de 2018 11:34

Bom dia Cezar,

Segue o outro orçamento...

Andréia Elaene Barros
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
 Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
 85750-000 - Planalto - PR

De: PREMIER BRINDES [mailto:premier@premierbrindes.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 09:49
Para: Andreia Barros
Assunto: Re: Premier Brindes - Orçamento nº 1109

ANDREIA, CONSEGUI NO FORNECEDOR UMA CANECA PARA SUBLIMAÇÃO, E UM PREÇO ESPECIAL PARA VC.
 ESSA FICA A ARTE NOS DOIS LADOS COLORIDA, SEGUE FOTO EM ANEXO.

ISSO DEMORA VIU, TEM QUE FECHAR O QUANTO ANTES.

Descrição:

Caneca cerâmica de 300ml branca, ideal para sublimação.

Medidas aproximadas para gravação (CxO): 9 cm x 6 cm

Tamanho total aproximado (CxO): 9,8 cm x 11,5 cm

CODIGO:		PREÇOS DO PRODUTO:			
Caneca		VALORES UNITÁRIOS E FORMAS DE PAGAMENTO:			
QUANTIDADES	PAGTO. ANTECIPADO	SINAL 50% + SALDO P/ 5 DIAS APOS ENTREGA	ENTRADA NO PEDIDO + 30 DIAS APÓS ENTREGA	ENTRADA NO PEDIDO + 30/60 DIAS APOS ENTREGA	ENTRADA NO PEDIDO + 30/60/90 DIAS APOS ENTREGA
2000	R\$ 12,41	R\$ 13,27	R\$ 13,80	R\$ 14,34	R\$ 14,88

ATT

FELIPE

PREMIER BRINDES

From: Andreia Barros

Sent: Friday, February 02, 2018 8:16 AM

To: 'PREMIER BRINDES'

Subject: RES: Premier Brindes - Orgamento nº 1109

Bom dia Felipe,

Já passei ao grupo mas a proposta é colorida mesmo... por gentileza veja se pode providenciar.

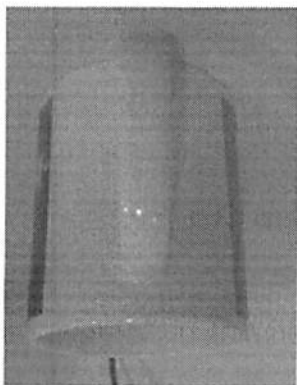
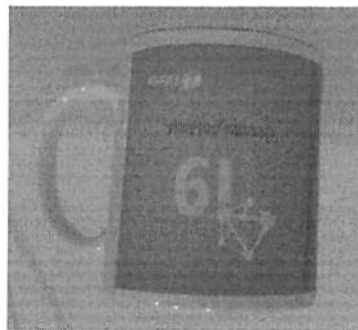
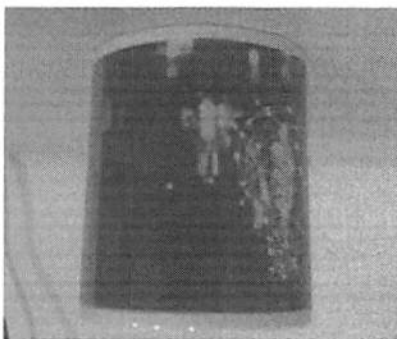
Agradeço o entendimento e aguardo retorno.

Andreia Elaeane Barros
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR

De: PREMIER BRINDES [mailto:premierbrindes.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 17:11
Para: Andreia Barros
Assunto: Re: Premier Brindes - Orgamento nº 1109

FAZ O BRASAO E O SIMBOLO EM 1 COR, FICA BONITO

SEGUIE ALGUNS MODELOS EM ANEXO



De: Andreia Barros [mailto:andrea.barros@planalto.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 13:23

Para: 'Decorsul'

Assunto: RES: Pref. Planalto - Dia da Mulher

Olá Dilmara,

Tenho duvida na impressão desse valor é colorida né e vai inteira ok?

Caso não já veja com esse modelo... no qual já tinha passado conforme seu orçamento:

2000 Canecas em porcelana branca modelo Tulipa 300ml personalizadas nos dois lados da caneca R\$ 12,60 cada;

Outra coisa vocês tem como desenvolver essa arte pra nós por gentileza?

Aguardo retorno, agradecendo atenção.

Andréia Elaene Barros

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro

Tel 46 3555 2206 / 99975 2070

85750-000 - Planalto - PR

De: Decorsul [mailto:decorsul@decorsul.ind.br]

Enviada em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 17:38

Para: 'Andreia Barros'

Assunto: RES: Pref. Planalto - Dia da Mulher



decorsul@decorsul.ind.br

www.decorsul.ind.br

Tel.: (41)3292 1032



Andreia,

Segue em anexo layout para aprovação:

Segue orçamento:

Modelo 01



Prezado Cliente:

ATENÇÃO!

Favor verificar cores, Logomarca, Modelo, Distribuição, Telefones e Endereços para que a correção seja feita antes da execução do pedido.

DecorSul



COMERCIAL

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

Orcamento

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
2000	Und	A caneca em formato quadrilátero dá um toque arrojado e original para qualquer ocasião. Com cores alegres e vivas Conteúdo: 1 Caneca Mini Quartier. Composição: Faiança. Capacidade: 220ml. Conteúdo e Dimensões - Altura: 8,5cm. - Ø 10cm. Informações adicionais: - Resistente a micro-ondas e lava-louças. Marca: Oxford. PERSONALIZADA EM 7 CORES, DE UM LADO.	17,35	34700,00

Iporã do Oeste SC 05 de fevereiro de 2018

Bárbara Pinzl

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

Marechal Cândido Rondon, 05 de Fevereiro de 2018.

Para

Município de Planalto – PR

Conforme sua solicitação, estamos apresentando orçamento dos materiais a serem utilizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A caneca em formato quadrilátero dá um toque arrojado e original para qualquer ocasião. Com cores alegres e vivas Conteúdo: 1 Caneca Mini Quartier. Composição: Faiança. Capacidade: 220ml. Conteúdo e Dimensões - Altura: 8,5cm. - Ø 10cm. Informações adicionais: - Resistente a micro-ondas e lava-louças. Marca: Oxford. PERSONALIZADA EM 7 CORES, DE UM LADO.	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00



Nota Fiscal eletrônica

Prazo de entrega: 25 dias

Frete Pago

Validade da proposta: 15 dias

Cristiane Henz
Consultora de Vendas

10.291.271/0001-05

**GLOBALPED MATERIAIS
DIDÁTICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA.**

Rua 31 de Março, 543 - Centro

85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

DATA: 22/02/2018

EMPRESA= PONTOCOM BRINDES LTDA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **28/02/2018;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 14/03/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 11/06/2018**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 09/03/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/08/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018 /

Certificação Número: 2018013010365591822727

Informação obtida em 11/02/2018, às 14:25:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:04:36 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2A38.5B0F.A9C1.5727**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017610456-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº477/2018

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2018

DATA DE VALIDADE: 09/03/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JZX38E2UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: PONTOCOM BRINDES

PROTOCOLO: 46/2018

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 08/01/2018 - 02:04:51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 144548071/2018

Expedição: 11/02/2018, às 14:25:07

Validade: 09/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand
Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

079

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

080

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicilio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Latjme Waiand.
Darlan Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand
Douglas Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Daufen u.a.c.
Fátima Uaiamo.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8


Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:
A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.
Francisco Beltrão-PR, 10 de outubro de 2017.



Douglas Jose Waiand



Fatima Waiand
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

085

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 17/10/2017
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Franciane Cardoso - Escrevente
Franciane Cardoso
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

da Verdade
FARMIA APARECIDA GRANJA WAJAND do que dou fé, em test:
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAJAND
Consulte o selo em <http://tunapen.com.br>
Selo: hA5YX.PEGEN.700y9 - Kh06u.PqDiy



080

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTERIO DAS CIDADES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266319158

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266319158

NOME: DOUGLAS JOSE WAIAND
 DOC IDENTIDADE / CNH, PASSAP. / UE: 6350392-4 SESP PR
 CPF: 021.394.299-23 DATA NASCIMENTO: 08/06/1977
 MUNICÍPIO: IGUAÇU WAIAND
 ESTADO: MARIA ANESTINA WAIAND
 RESSALTO: CAT. HAB. A/B
 Nº REGISTRO: 02257343927 VALIDADE: 18/05/2021 07/03/2002
 Nº HABILITAÇÃO: 07/03/2002

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Douglas Waiand*
 DATA EMISSÃO: 18/05/2016
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 65088038317 PR910893847

DELETAÇÃO (PR-PARANÁ)
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR910893847

OBSERVAÇÕES:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2018 às 14:20:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3523-4868	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2018 às 14:20:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



18/03822-3

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de janeiro de 2018

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002 / 002		Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.	
Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8		CNPJ 18.036.328/0001-23	
Último Arquivamento Data: 17/10/2017 Número: 20177287900		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Janeiro de 2018 às 13:54:10.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 02/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

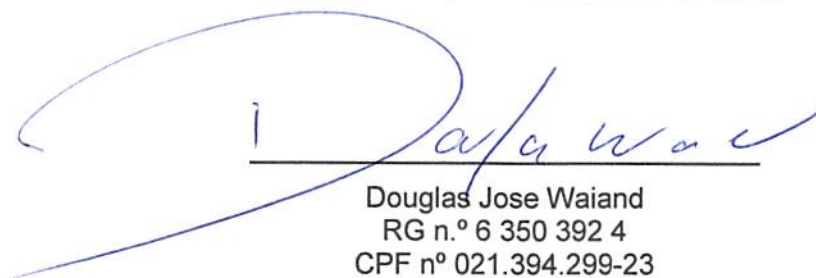
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF n.º 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONVITE Nº 02/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

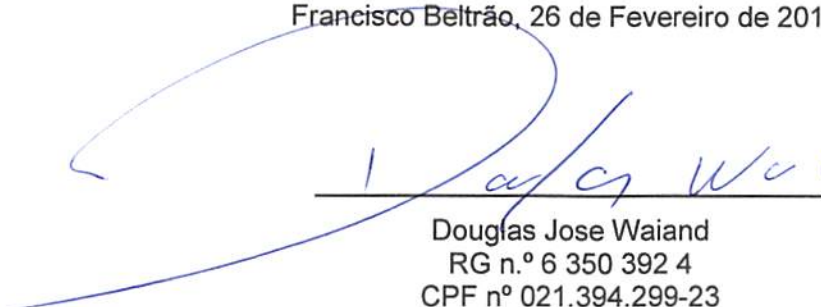
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
L Francisco Beltrão - Paraná - J

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONVITE Nº 02/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

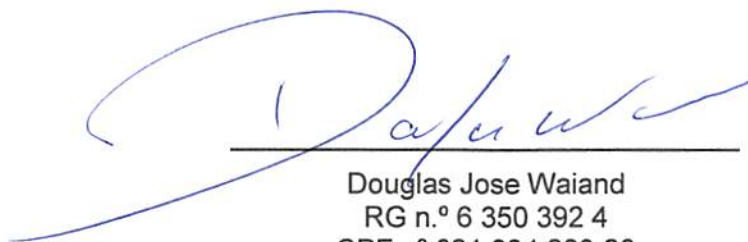
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85504-444
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

DATA: 22/02/2018

EMPRESA= ALEX POSSAMAI

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **20/03/2018;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 22/05/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 07/04/2018**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 15/04/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/04/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27694614/0001-77
Razão Social: ALEX POSSAMAI 06247878931
Nome Fantasia: MVA BRINDES
Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1455 SALA COMER / PARQUE DE EXPOSICOE / CONCORDIA / SC / 89711-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2018 a 20/03/2018

Certificação Número: 2018021903265324063420

Informação obtida em 23/02/2018, às 07:23:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PartiBRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX POSSAMAI - ME**
CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

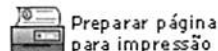
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:15:06 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **231C.1824.4728.E2FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX POSSAMAI ME**
CNPJ/CPF: **27.694.614/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140011613837
Data de emissão:	06/02/2018 08:41:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6294/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 1239597 - ALEX POSSAMAI ME
CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1455
Complemento: SALA COMERCIAL
Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 89.711-279
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 15 de fevereiro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX POSSAMAI 06247878931

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.694.614/0001-77

Certidão nº: 139088135/2017

Expedição: 25/10/2017, às 08:57:56

Validade: 22/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX POSSAMAI 06247878931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.694.614/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/10/2017
 Arquivamento 20176968580 Protocolo 176968580 de 30/10/2017
 Nome da empresa ALEX POSSAMAI ME NIRE 42803483036
 Este documento pode ser verificado em http://regim.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
 Chancela 243623810804224
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42803483036		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEX POSSAMAI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NELSON POSSAMAI IDENTIDADE número 4885761 Orgão emissor SESPDC UF SC CPF (número) 062.478.789-31			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) JOAO SUZIN MARINI			
COMPLEMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE		BAIRRO/DISTRITO CEP 89700280	
MUNICÍPIO CONCORDIA			
UF SC			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 022		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL		BAIRRO/DISTRITO CEP 89711279	
MUNICÍPIO CONCORDIA			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4789099 Atividade Principal Atividades Secundárias 7312200 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27694614000177	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALEX POSSAMAI ME		NIRE anterior UF TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alex Possamai	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA Junta Comercial do Estado de Santa Catarina PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eduardo Malheiro Matr 1389440 31/OUT/2017			
Requerimento Eletrônico: 81700000956755			



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176968580

NOME DA EMPRESA	ALEX POSSAMAI ME
PROTOCOLO	176968580 - 30/10/2017

MATRIZ

NIRE 42803483036
CNPJ 27.694.614/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017
SOB N: 20176968580



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/11/2017

Certifico o Registro em 31/10/2017

Arquivamento 20176968580 Protocolo 176968580 de 30/10/2017

Nome da empresa ALEX POSSAMAI ME NIRE 42803483036

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243623810804224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEX POSSAMAI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0348303-6	CNPJ 27.694.614/0001-77	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/05/2017	Data de Início de Atividade 10/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1455 - SALA COMERCIAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC, 89.711-279			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 31/10/2017 Número: 20176967664		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALEX POSSAMAI			
Identidade: 4885761,SESPDC/SC		CPF: 062.478.789-31	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CONCÓRDIA - SC, 08 de janeiro de 2018

18/005475-9



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Simone Dattora Sôser
Matrícula: 94568

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelonatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (788479-05455 17)-
Concórdia-SC, 23 de fevereiro de 2018.

CC20

Maria Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EZN94669-2UNI

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



EM BRANCO

EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.694.614/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 89.711-279	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9158-0114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2018** às **09:26:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONVITE Nº 002/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALEX POSSAMAI ME
CNPJ Nº 27.694.614/0001-77
ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 1455 - Sala Comercial -
Bairro Parque de Exposições – CEP 89711-279
MUNICÍPIO: Concórdia/SC
FONE: (49) 99158-0114

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

brindes

Concórdia/SC, 22 de fevereiro de 2018.


ALEX POSSAMAI
CPF 062.478.789-31
RG 4.885.761 SESPDC/SC
Titular – Responsável Legal



CONVITE Nº 002/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: ALEX POSSAMAI ME

CNPJ Nº 27.694.614/0001-77

**ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 1455 - Sala Comercial -
Bairro Parque de Exposições – CEP 89711-279**

MUNICÍPIO: Concórdia/SC

FONE: (49) 99158-0114

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

brindes

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia/SC, 22 de fevereiro de 2018.

Alex Possamai

ALEX POSSAMAI

CPF 062.478.789-31

RG 4.885.761 SESPDC/SC

Titular – Responsável Legal



CONVITE Nº 002/2018

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: ALEX POSSAMAI ME

CNPJ Nº 27.694.614/0001-77

**ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 1455 - Sala Comercial -
Bairro Parque de Exposições – CEP 89711-279**

MUNICÍPIO: Concórdia/SC

FONE: (49) 99158-0114

O representante legal da empresa **ALEX POSSAMAI ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

brindes

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia/SC, 22 de fevereiro de 2018.

Alex Possamai

ALEX POSSAMAI

CPF 062.478.789-31

RG 4.885.761 SESPDC/SC

Titular – Responsável Legal





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

DATA: 22/02/2018

EMPRESA= JOÃO CARLOS MOCELIN

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **06/03/2018;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 23/07/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 15/06/2018**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 15/04/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/08/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79588554/0001-01
Razão Social: JOAO CARLOS MOCELIN
Nome Fantasia: DECORSUL INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço: ROD. BR 277 KM 22 3500 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83605-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018020517130739837172

Informação obtida em 15/02/2018, às 16:01:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS MOCELIN - ME
CNPJ: 79.588.554/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:57 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **5009.2A42.7CC4.315D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017621807-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.588.554/0001-01**

Nome: **JOAO CARLOS MOCELIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MM



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
4739/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 24929 - JOAO CARLOS MOCELIN
CNPJ/CPF: 79.588.554/0001-01
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 3500
Complemento:
Bairro: JARDIM BUSMAYER Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

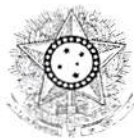
Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 15 de fevereiro de 2018.

M2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS MOCELIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.588.554/0001-01
Certidão nº: 144647424/2018
Expedição: 15/02/2018, às 14:37:56
Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO CARLOS MOCELIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.588.554/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110295513-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARLOS MOCELIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) AFONSO MOCELIN		(mãe) ROSA JANDIRA GUSSO MOCELIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1959	IDENTIDADE número 1.699.865	Orgão emissor I. I. PR	UF PR
CPF (número) 322.591.319-72			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOMINGOS CORDEIRO		NÚMERO 508	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83601-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS MOCELIN M. E.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. AYRTON SENNA DA SILVA		NÚMERO 3500	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2091-6/00 Atividades secundárias 4713-0/02 2349-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, ADESIVOS PLASTICOS, DECALQUES PARA DECORAÇÃO DE CERAMICAS, VIDROS E PORCELANAS. LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS. FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERAMICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-09-1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.588.554/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Carlos Mocolin - ME

DATA DA ASSINATURA 11-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Paraná
JOÃO R. FRACARO MARTINS
RG 7349714-0
RELATOR DE CAMPO LARGO-PR
15/05/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2009
SOB NÚMERO: 20091485703
Protocolo: 09/148570-3, DE 15/05/2009
Empresa: 4110295513-5
JOAO CARLOS MOCELIN ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



TABELA DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desen. b. Clotaris Portugal, 121
CEP 83601-310 Telefones (51) 3140-1414
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução her go documento apresentado nesta data, de que dou fe.
Campo Largo PR 16 FEV 2018
Exclusivo para Autenticação de Cópia
 Felix Lucaski - Tabelião
 Josiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
 Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente

114

EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOÃO CARLOS MOCELIN

NOME DO TITULAR

natural de **CAMPO LARGO - PR** **BRASILEIRO - BR** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **AFONSO MOCELIN e ROSA JANDIRA GUSO MOCELIN**
FILIAÇÃO

nascido em **16/07/1959** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 2 2 5 9 1 3 1 9 7 2** identidade **1.699.865** **I. I.** **PR**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA Domingos Cordeiro, 508, 1º Andar, Centro, Campo Largo, Pr.**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CEP. 83.601.590

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | |
|-------------|---|---|--|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|-------------|---|---|--|

NOME COMERCIAL

03 **JOÃO CARLOS MOCELIN**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 **4 1 1 0 2 9 5 5 1 3 5**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **R O D B R 2 7 7 E M 2 2 N º 3 5 0 0**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **C E N T R O**

CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 **8 3 6 0 5 - 4 2 0** **CAMPO LARGO**

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **1 5 . 0 0 0 , 0 0** **(QUINZE MIL REAIS)**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 **2 0 0 9 8 6**
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 **7 9 5 8 8 5 5 4 0 0 0 1 0 1**
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**DECORAÇÃO EM CAMISETAS, DECALCOMANIAS E ADESIVOS
PLÁSTICOS, DECORAÇÃO EM PORCELANAS, CERÂMICA E
VIDROS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

12/09/1995

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/95

SOB O NÚMERO:
951452339

Protocolo: 951452339

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Le. 1928 de 1995
TABELONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
CEP: 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentada nesta data, de que dou fé.

Autenticado em
Campo Largo - PR
16 FEV. 2018
FNG36036

Felix Lucaski - Tabelado
 Josiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
 Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente



JUCEPAR - CAMPO LARGO

18 FEV 2018



- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

JOÃO CARLOS MOCELIN

NOME DO TITULAR

natural de **CAMPO LARGO** **BRASILEIRO** **PARANÁ**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **AFONSO MOCELIN E ROSA GUSSO MOCELIN**
FILIAÇÃO

nascido em **16/07/59** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 2 2 5 9 1 3 1 9 7 2** identidade **1.699865** **I. I.** **PR.**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Domingos Cordeiro, nº. 510, 1º andar, Centro, Campo Largo**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Paraná, CEP 83601-590

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|--|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|-------------|---|---|--|

NOME COMERCIAL
03 JOÃO CARLOS MOCELIN

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04 4 1 1 0 2 9 5 5 1 3 5** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA DOMINGOS CORDEIRO nº 510

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 8 3 6 0 1 - 5 9 0 - CAMPO LARGO **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 (Quinze milhões de cruzeiros)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MÊS ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
10 2 0 0 9 8 6 **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12 7 9 5 8 8 5 5 4 0 0 0 1 0 1**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Decoração em camisetas, Decalcomanias e adesivos plásticos.

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
29/01/93 **18** **10 9** **FEV 1993**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEPAR N 11940.6*

LEI 13.236 DE 18/04/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO PARANÁ

Rua Desemb. Clotário, 100 - Sala. 324
CEP: 83601-320 - Telefone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado, nesta data, de que se trata.

Exclusivo de Notário
Autenticação de Cópia
Cancelada em 16-FEV-2018
FNG36035



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carilho que este documento foi autenticado em 16-FEV-2018

Luiz Rosa

JUNTA COSTA 8036

- Felix Coraschi - Abogado
- Rosiane Sarniechi de Oliveira - Escrevente
- Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente

CÓD. 15-048

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Años, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO
15 SET 1986

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ
JOÃO CARLOS MOCELIN
NOME DO TITULAR
 natural de CAMPO LARGO BRASILEIRO CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAIS) ESTADO CIVIL
 filho de AFONSO MOCELIN E ROSA JANDIRA GUSO MOCELIN
FILIAÇÃO
 nascido em 16/07/59, portador do Documento de Identidade n.º 1.699.865
DATA DO NASCIMENTO
 expedido pelo I. I. PR. CPF n.º 01 3.2.25.91.319 72
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE
 residente na Rua DOMINGOS CORDEIRO, s/nº, Centro, Campo Largo - PR.
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE
DO COMÉRCIO
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 4.11.029.51.135

04

05

04 NOME COMERCIAL

06 JOÃO CARLOS MOCELIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) ARTEGRAFIA

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA DOMINGOS CORDEIRO 308 FUNDOS CENTRO

08 CENTRO 09 83600

10 CAMPO LARGO 11

12 PR TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 5000000

15 200985

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

DECORAÇÃO EM CAMISETAS, DECALQUES, E ADESIVOS PLÁSTICOS, E SERIGRAFIA.

16
17
18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 05/09/86

JOÃO CARLOS MOCELIN

ASSINATURA DO TITULAR

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/78 E DNRC N.º 05/79)

TABELONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Costato Portugal, 1414
CEP 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

16
17
18

Felix Lucaski - Tabelião
 Josiane Sarnacki de Oliveira - Escrevente
 Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente

118

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivada sob nº
4110295513-5
 por
16 SET 1986
 decisão singular em regime
 sumário.
 Secretário Geral

16 FEV 2018
 TABELONATO DE NOTAS
 CAMPO LARGO - PR

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras cu outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento de "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos cu requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
 (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Handwritten notes and signatures:
 Carlos Maca
 86
 11/10/18
 de João

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.588.554/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1986
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS MOCELIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORSUL INDUSTRIA E COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO
CEP 83.606-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BUSMAYER	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3292-3213 / (41) 3292-2171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 16:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO CARLOS MOCELIN ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0295513-5	CNPJ 79.588.554/0001-01	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 20/09/1986	Data de Início de Atividade 20/09/1986
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV AYRTON SENA DA SILVA, 3500, JARDIM BUSMAYER, CAMPO LARGO, PR, 83.606-390			
Objeto FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLASTICOS E SELANTES; ADESIVOS PLASTICOS; DECALQUES PARA DECORAÇÃO DE CERAMICAS, VIDROS E PORCELANAS; LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERAMICOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/05/2009 Número: 20091485703 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOAO CARLOS MOCELIN Identidade: 1699865,II/PR Estado Civil: Casado		CPF: 322.591.319-72 Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAMPO LARGO - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/133049-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
João R. Fracaro Martins
RG: 7349714-0
RELATOR - CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

120



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ N° 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE: (41) 3292-1032

MUNICIPIO: CAMPO LARGO EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG: 1699865-6 / CPF: 322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
CGC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 10 - 00267 - M
FONE/FAX. (041) 292-3213



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ Nº 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICÍPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 /CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
CGC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267 - M
FONE/PAX. (041) 292-3213



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ Nº 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICÍPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

O representante legal da empresa JOÃO CARLOS MOCELIN

na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 /CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECOR&UL
João Carlos Mocelin
CGC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00267 - M
FONE/FAX. (041) 292-3213



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

DATA: 22/02/2018

EMPRESA= KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **01/03/2018;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **01/03/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **10/04/2018**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **16/03/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/06/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22360896/0001-52
Razão Social: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI ME
Nome Fantasia: METALART
Endereço: R PERNAMBUCO 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013112441794538253

Informação obtida em 15/02/2018, às 20:09:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ: 22.360.896/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:47 do dia 02/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2018.

Código de controle da certidão: **78D1.E1DF.E033.73E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017342392-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.360.896/0001-52**
Nome: **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1015/2018

RAZÃO SOCIAL: KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI
CNPJ: 22.360.896/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305176
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 305176

ENDEREÇO: R SANTO INACIO DE LOYOLA, 804 - SAO MIGUEL CEP: 85602310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fotocópias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, Fabricação de letas, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2018

DATA DE VALIDADE: 16/03/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHJMJX38E2US

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 15/01/2018 - 02:13:55

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.360.896/0001-52

Certidão n°: 142569088/2017

Expedição: 29/12/2017, às 22:18:37

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.360.896/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 1 de 5

Kelly

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, e a última alteração registrada sob nº 20155783947, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de contrato e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sede da EIRELI que estava na Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, Francisco Beltrão – PR, passa a ser na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tinha por objeto: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos., que passa a ter por objeto mercantil o ramo de: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

130

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 2 de 5

esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Kelly

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa, **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve consolidar o Ato Constitutivo e demais alterações, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N.º 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

131

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 3 de 5

instituído pela Lei n.º 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob a denominação de **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciou suas atividades em 14/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada por sua titular, **KELLY ROBERTA TRAPP**, a quem caberá dentre outras atribuições, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 4 de 5

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditada a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ainda, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

133

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleita a comarca e foro da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2.016.



KELLY ROBERTA TRAPP
Empresária / Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
 SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
 TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FLARES CARDOSO (TABELIÃ SUBSTITUTO)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO stbc6.gkYYH.371bd CTRL: 0fTmP.siES

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

077996 KELLY ROBERTA TRAPP

Em Teste _____ da verdade

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2016

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
 PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600991198. NIRE: 41600395646.
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.360.896/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALART			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLY_TRAPP007@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-0533 / (46) 9912-2747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2018** às **08:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039564-6	22.360.896/0001-52	30/09/2015	14/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PERNAMBUCO, 101, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-300			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE TOLDOS, TENDAS, CORTINAS PAINÉIS, INCLUSIVE ARTEFATOS. SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÕES EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Títular Nome/CPF KELLY ROBERTA TRAPP 065.265.939-09	Administrador Sim	Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164047859	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de fevereiro de 2018

18/070964-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 20 de fevereiro de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 20 de fevereiro de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG n° 9.606.621-0 SESP/PR
CPF n° 065.265.939-09
Representante Legal

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.


LICITAÇÃO 02/2018 - CONVITE

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

O representante legal da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 20 de fevereiro de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 002/2018

DATA: 22/02/2018

EMPRESA= GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 11/03/2018;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 26/02/2018;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 02/06/2018
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 08/03/2018;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 02/04/2018;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19142659/0001-00

Razão Social:

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME

Endereço:

RUA 31 DE MARCO 543 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018

Certificação Número: 2018021006141356090392

Informação obtida em 20/02/2018, às 15:57:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:14:28 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **9803.73D1.2083.E72C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017579021-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.142.659/0001-00**
Nome: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 158/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-LXDMCP-253106607

Requerente:		
Contribuinte	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	3168107
CNPJ/CPF:	19.142.659/0001-00	
Endereço:	RUA 31 DE MARCO	543
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 8 de janeiro de 2018.

Emitido por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.142.659/0001-00

Certidão nº: 138107282/2017

Expedição: 05/10/2017, às 09:01:53

Validade: 02/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e AUGUSTO KARNOPP, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

Edgar Karnopp

Augusto Karnopp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pör objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI's), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papeleria e material escolar.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLAUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessação delas a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
11602785617, NIRE: 41207734431
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Augusto Karnopp

Edgar Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. EDGAR KARNOPP com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.



Augusto Karnopp

AUGUSTO KARNOPP

Edgar Karnopp

EDGAR KARNOPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresasfacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

RECONHECIMENTO
NO VERSO



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartorio@nardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LAD6qwk0]-EDGAR KARNOPP.....

[LAD7C1r0]-AUGUSTO KARNOPP.....

Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016..
 Em Test^o da verdade.

Franco Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA SECRETÁRIO JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-0203
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2018 às 17:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3254-0203		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2018** às **17:44:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773443-1		CNPJ 19.142.659/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, 85.960-000		Data de Início de Atividade 20/10/2013	

Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e de acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papeleria e material escolar.		Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Prazo de Duração Indeterminado
---	--	--	--	-----------------------------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Nome/CPF ou CNPJ	
EDGAR KARNOPP		351.464.000-91	
AUGUSTO KARNOPP		078.393.689-30	
Participação no capital (R\$) / Espécie de Sócio		Término do Mandato	
39.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXXXX	
1.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/12/2016		REGISTRO ATIVO	
Número: 20167569422		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 22 de fevereiro de 2018

J. Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180593064 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

J. Bogus



Comissão Antidotelegráfica
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Empresas
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documentos Assinados Digitalmente 22/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

155



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICÍPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 851.464.000-91

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

8.000.000 ΑΝΑΦΟΡΑ ΣΥΝΟΛΟ ΒΟΥΛΩΝ - 1.5
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

10.145.000.000.00

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICIPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 002/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.



EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICIPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

O representante legal da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS


CNPJ: 19.142.659/0001-00 Fornecedor : GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
Endergo : RUA 31 DE MARÇO 543 SALA 01 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 E-mail: licitacao@grupoglobalped.com.br
Inscrição Estadual: 9064659810 Contador: CLEOMAR COTA Telefone : 4532540203 Fax: Celular: Telefone contador: (45) 32841545
Representante: EDGAR KARNDPP CPF: 351.464.000-91 RG: 4.008.057-0 Telefone representante: (45) 3254-0203
Endergo representante: RUA TOCANTINS 5245 CASA - ANEL VIÁRIO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000
E-mail representante: licitacao@grupoglobalped.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 859-1 - BANCO DO BRASIL - MARECHAL CÂNDIDO Conta: 43736-0
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 Data de abertura: 20/08/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava a louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretária de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	OXFORD		13,79	13.790,00
002	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9,9cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava a louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretária de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	OXFORD		13,49	13.490,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.280,00
TOTAL DA PROPOSTA : 27.280,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias


GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.588.554/0001-01 **Fornecedor :** JOÃO CARLOS MOCELIN

E-mail: decorsul@decorsul.ind.br

Endereço : AV AYRTON SENNA DA SILVA 3500 - JARDIM BUSMAYER - Campo Largo/PR - CEP 83606-390

Telefone: (41)3292 1032 **Fax**

Celular:

Inscrição 10800267-02

Contador

Telefone contador:

Representante: JOÃO CARLOS MOCELIN

CPF: 322.591.319-72

RG 16998656

Endereço representante: CAMPO LARGO/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 695-5 - CAMPO LARGO - CAMPO LARGO/PR

Conta: 31392-0

Data de abertura: 22/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (lay out a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	DECORSUL	14,90	14.900,00
002	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (lay out a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	DECORSUL	14,90	14.900,00


DECORSUL
João Carlos Mocelin
 CGC 79588554/0001-01
 INSCR. EST. 108 00267-M
 FONE/FAX. (041) 292-8213

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 29.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


 JOÃO CARLOS MOCELIN
 CNPJ: 79.588.554/0001-01

001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROPOSTA

Razão Social: **ALEX POSSAMAI ME**

CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Endereço: **Rua Tancredo de Almeida Neves nº 1455 - Sala Comercial - Bairro Parque de Exposições - Concórdia/SC**

Telefone/Fax: **(49) 99158-0114**

e-mail: **mvabrindes@gmail.com**

Contatos: **Alex Possamai – CPF nº 062.478.789-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	1000	UN	Metalnox	R\$ 14,00 (Catorze reais)	R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)
02	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	1000	UN	Metalnox	R\$ 12,00 (Doze reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

* Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Concórdia/SC, 22 de Fevereiro de 2018.

Alex Possamai

Alex Possamai
Titular

CPF 062.478.789-31

Alex 49 99158-0114
Vanderléia 49 99921-5188



Rua Emilia Simioni, 157 - Poente do Sol
Concórdia - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.360.896/0001-52 Fornecedor : KELLY ROBERTA TRAPP

E-mail:

Endereço : Rua Pernambuco 101 SALA - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-310

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Cristiano Barbosa

CPF: 041.192.129-04

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	MetalArt	12,98	12.980,00
002	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	MetalArt	12,98	12.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.960,00

TOTAL DA PROPOSTA : 25.960,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


 KELLY ROBERTA TRAPP
 CNPJ: 22.360.896/0001-52

PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

I.E. Nº: 90.646.598-10

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICIPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

E-MAIL: licitacao@grupoglobalped.com.br

DADOS BANCÁRIO: Banco Do Brasil

AGÊNCIA: 859-1 C/C: 43736-0

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	OXFORD	13,79	13.790,00
02	1000	UN	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	OXFORD	13,49	13.490,00
VALOR TOTAL R\$ 27.280,00						

Valor total da proposta é de R\$ 27.280,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)



103



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. 26/02/2018 à 26/04/2018.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

Prazo de vigência do contrato: será até 31/03/2019.

Nos preços estão incluídas, além do lucro, todas as despesas com entrega, embalagem, frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos de qualquer natureza, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.



EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail:

Endereço : RUA DIONISIO SPESATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	PONTO COM BRINDES		11,98	11.980,00
002	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	UN	14,99	PONTO COM BRINDES		10,98	10.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.960,00

TOTAL DA PROPOSTA : 22.960,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná - J

105



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE Nº 002/2018

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março nº 543, Centro

FONE: (45) 3254-0203

MUNICIPIO: Marechal Cândido Rondon

EST.: Paraná

O representante legal da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 22 de fevereiro de 2018.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ N° 79.588.554/0001-01

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE:(41)3292-1032

MUNICIPIO:CAMPO LARGO EST.:PARANÁ

O representante legal da empresa JOÃO CARLOS MOCELIN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN

RG:1699865-6 /CPF:322.591.319-72

CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocolin
CGC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00207-M
FONE/FAX. (041) 282-3218

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE Nº 02/2018

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

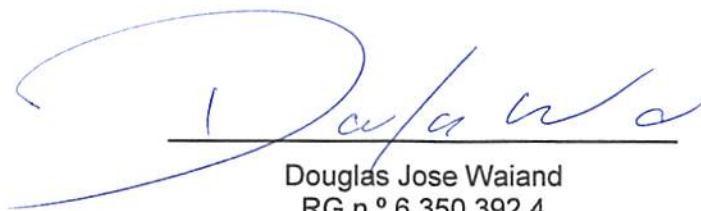
CNPJ: 18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2018.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 002/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS MOCELIN

CNPJ N° 79.588.554/0001-01


ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 3.500 FONE: (41) 3292-1032

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa JOÃO CARLOS MOCELIN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 002/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO LARGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.



NOME: JOÃO CARLOS MOCELIN
RG: 1699865-6 / CPF: 322.591.319-72
CARGO: DIRETOR

DECORSUL
João Carlos Mocelin
CFC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108.00267-M
FONE/FAX: (041) 292-3213



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Convite 2/2018

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 44726-5 PONTO COM BRINDES LTDA		CNPJ: 18.036.329/0001-23		Telefone:					
Lote 001 - Lote 001									
001	Caracas em porcelana branca (argilla, quartzo, caulim e feldspato),	UN	1.000,00	Habilitado	PONTO COM BRINDES		11,98	11.980,00	*
002	Caracas em porcelana branca (argilla, quartzo, caulim e feldspato),	UN	1.000,00	Habilitado	PONTO COM BRINDES		10,98	10.980,00	*
VALOR TOTAL:								22.960,00	

027



Prefeitura Municipal de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Convite 2/2018

Equipamento: Data abertura: 26/02/2018 Data julgamento: 26/02/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 22.390.899/0001-52		CNPJ 79.988.554/0001-01		CNPJ 18.036.328/0001-23		CNPJ 19.142.699/0001-00		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	Caracas em porcelana branca (argila	UN	1.000,00	12,98	METALART	14,90	DECORSUL	11,98 *	PONTO COM	13,79	OXFORD
002	Caracas em porcelana branca (argila	UN	1.000,00	12,98	METALART	14,90	DECORSUL	10,98 *	PONTO COM	13,49	OXFORD
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								22.990,00			

CNPJ: 22.390.899/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP
CNPJ: 18.036.328/0001-23 - PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 79.988.554/0001-01 - JOAO CARLOS MOCELIN
CNPJ: 19.142.699/0001-00 - GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME
26/02/2018 14:27:25

Entido por: CARLA na versão: 5518 w

1ty

EDITAL CONVITE Nº 002/2018

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2018 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 002/2018, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 002/2018, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais). Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas receberam convite, sendo elas: PONTOCOM BRINDES LTDA., GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA., KELLY ROBERTA TRAPP EIRELLI, JOÃO CARLOS MOCELIN E ALEX POSSAMAI. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as 05 (cinco) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, PONTOCOM BRINDES LTDA., GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA., KELLY ROBERTA TRAPP EIRELLI, JOÃO CARLOS MOCELIN E ALEX POSSAMAI. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

PONTO COM BRINDES LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas	PONTO COM BRINDES	UN	1.000	11,98	11.980,00

Jane

Alc

Rob

Alex

Carls

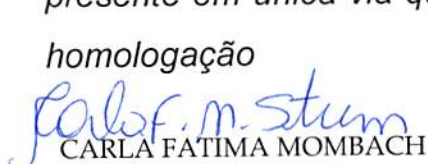
f

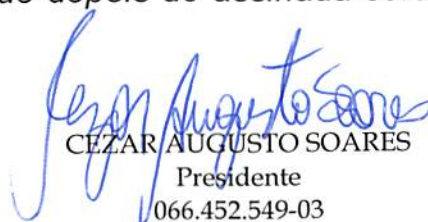
A

P

		nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente					
1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	PONTO COM BRINDES	UN	1.000	10,98	10.980,00
TOTAL							22.960,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2019. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação


 CARLA FATIMA MOMBACH
 STURM
 Pregoeira
 027.056-719-43


 CÉZAR AUGUSTO SOARES
 Presidente
 066.452.549-03


 JEANE MARIA DE SOUZA
 Membro
 675.443.399-04













MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ALEX POSSAMAI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	12.000,00
4	1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	14.000,00

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
3	1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	13.790,00
4	1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente	13.490,00

JOÃO CARLOS MOCELIN

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
5	1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a	14.900,00

carlos

jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	
5	1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	14.900,00
KELLY ROBERTA TRAPP				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	12.980,00
3	1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	12.980,00
PONTO COM BRINDES LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tulipa, com capacidade de 300ml, 9,5cm diâmetro da boca superior e 10,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	11.980,00
1	1	2	Canecas em porcelana branca (argila, quartzo, caulim e feldspato), modelo tradicional, com capacidade de 300ml, 8,5cm diâmetro da boca superior e 9 9,5cm de altura, resistentes a micro-ondas e lava louças, personalizadas nos dois lados (layout a ser definido conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente)	10.980,00

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2018

Paula

[Signature]

Jeaner



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Jeane Maria de Souza
JEANE MARIA DE SOUZA

Presidente

675.443.399-04

Cezar Augusto Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES

Presidente

066.452.549-03

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH

STURM

Membro

027.056-719-43


771

**PATRIQUE MATOS DREY
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR Nº 40209**

Planalto-Pr., 27 de fevereiro de 2018

O presente Processo de Licitação nº 002/2018, na modalidade de Convide, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa especializada visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

**PARECER JURIDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2018**



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlinc.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto, em favor das empresas **PONTO COM BRINDES LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018
CONVITE Nº 002/2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ponto Com Brindes Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.
ITENS 01,02.
QUANTIDADE: 2.000 (dois mil)
VALOR: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:EDCD5EF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/03/2018. Edição 1453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 002/2018 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de canecas em porcelana branca personalizadas destinadas a ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda.

ITENS: 01,02

VALOR TOTAL: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).

DATA: 28 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: E0E9C06D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2018. Edição 1453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>